



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.554, DE 11 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.513, de 11 de Maio de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programá Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.1675.0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
		FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	

Total.....R\$150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06	02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
386	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150.000,00

Total.....R\$150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

UCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 11 de Maio de 2.018.

PROT. 000459 CAMARA M. ASSIS 22/MAI/2018 14:38